

LEI Nº 3.240, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.



Altera a delimitação dos bairros Jaime Seiti Fujii e Vida Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Poder Legislativo.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a delimitação do Bairro JAIME SEITI FUJII, no município de Lucas do Rio Verde, MT, sendo assim delimitado pelas seguintes vias Avenida Enio Rospierski, Avenida das Nações, Linha 33 e Anel Viário, conforme Anexo I.

Art. 2º Altera a delimitação do Bairro VIDA NOVA, no município de Lucas do Rio Verde, MT, sendo assim delimitado pelas seguintes vias Avenida Enio Rospierski, Avenida das Nações, Linha 33 e Avenida Ângelo Antônio Dall`Alba, conforme Anexo II.

Art. 3º O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios, Cartórios, Energisa e SAAE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de setembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

1. Nome(s) do(s) autor(es) do Projeto de Lei: Plenário da Câmara de Vereadores

Projeto de Lei nº 36, de 27 de agosto de 2021.